

Dom Moacir Silva Arantes,



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO As necessidades administrativas da Paróquia Santo Antônio de Pádua em Roda Velha-BA; **CONSIDERANDO** o que dispõem o cânon 1280 do CIC, **CONSIDERANDO** as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, Diocese de Barreiras, distrito de Roda Velha, município de São Desidério-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad norman* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- Bianca Bonfim Silva;
- Clemida Araújo Galvão de Lira;
- Gilmar Souza Campos;
- Ivo Dourado dos santos;
- Sérgio Hammel Schallenberger.

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que esperamos a fidelidade ao bispo, e que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad norman* cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 19 de dezembro de 2023.



Moacir Silva Arantes
Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano



DECRETO nº: 39/2023
LV. nº: 01
FLS.: 31v
Data: 19/12/2023

Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler